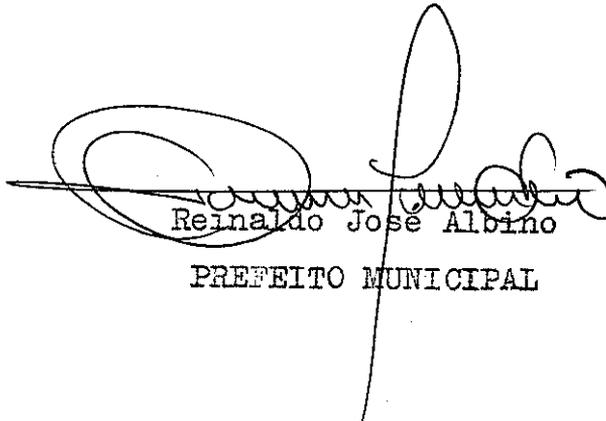


AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

Reinaldo José Albino, Prefeito Municipal de Anitápolis, faço saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e / eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado adquirir um automóvel Volkswagen, tipo Fusca, de fabricação nacional, a gasolina, usado.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 25 de novembro de 1987.



Reinaldo José Albino
PREFEITO MUNICIPAL